

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO

Folha de Irati

em 22 / 06 / 85

Divisão de Expediente

LEI Nº 634

Súmula : Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel Urbano ao D.E.R.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Doar ao Departamento de Estradas de Rodagem, a área urbana medindo 12.280,16m² (Doze mil, Duzentos e Oitenta Metros Quadrados e Dezesseis Centímetros) localizada no Bairro Rio Bonito, próximo ao 15º Distrito Rodoviário - DER, e pertencente ao patrimônio público municipal, cujo Mapa e Memorial Descritivo farão parte desta Lei.

Art. 2º - O referido imóvel é destinado à ampliação do Parque Distrital - do 15º Distrito Rodoviário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de junho de 1985.


ANTONIO TOTI COLAÇÃO VAZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado no Bairro Rio Bonito - cidade de Irati - Estado do Paraná, com as se guintes divisas e confrontações:

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Área: 12.280,16 metros quadrados, ou 20
litros e 180,16m2.

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado junto ao alinhamento predial da rua F esquina com a rua D. Deste ponto, segue o citado alinhamento predial da referida rua no rumo $54^{\circ}30'$ SE com a distância de 69,00' metros, chegando ao rio do meio. Deste ponto, deflexiona-se a direita e segue margeando o referido rio em seu sentido ' ascendente com a distância de 284,00 metros. Deste ponto, de flexiona-se à direita e segue o alinhamento predial da rua "D" no rumo $26^{\circ}00'$ NE com a distância de 131,00 metros, che gando-se ao ponto onde se fez princípio encerrando-se a pre sente descrição fechando o perímetro com uma área de 12.280, 16 metros quadrados ou 20 litros e 180,16 metros quadrados.

Irati, 24 de Maio de 1.985.



Oslando Agulham Junior
ENG. CIVIL - CREA 10.555-D

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano localizado no Bairro Rio Bonito - cidade de Irati - Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área: 12.280,16 metros quadrados, ou 20 litros e 180,16m2.

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado junto ao alinhamento predial da rua F esquina com a rua D. Deste ponto, segue o citado alinhamento predial da referida rua no rumo $54^{\circ}30'$ SE com a distância de 69,00' metros, chegando ao rio do meio. Deste ponto, deflexiona-se a direita e segue margeando o referido rio em seu sentido ascendente com a distância de 284,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue o alinhamento predial da rua "D" no rumo $26^{\circ}00'$ NE com a distância de 131,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio encerrando-se a presente descrição fechando o perímetro com uma área de 12.280,16 metros quadrados ou 20 litros e 180,16 metros quadrados.

Irati, 24 de Maio de 1.985.



Osvaldo Agulham Junior
ENG. CIVIL - CREA 10.555-D